



PORTARIA 054/2014

O REITOR "PRÓ TEMPORE" da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 02/2014 do MPOG combinando as demandas Institucionais bem como o calendário eleitoral com 2º turno,

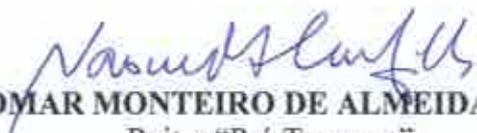
RESOLVE:

CONSIDERAR, excepcionalmente, dia 27/10/2014 como ponto facultativo comemorativo do Dia do Servidor;

CONSIDERAR, excepcionalmente, dia 28/10/2014 como dia de expediente normal;

DETERMINAR, que os Gestores organizem o funcionamento para a manutenção dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Reitoria, 13 de outubro de 2014


NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
Reitor "Pró Tempore"